



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM N° 17-2025

22 de maio de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO N° 17/2025**

Quartel em Balneário Camboriú, 22 de maio de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
16/05/25	08h - 20h	08h - 08h	Sexta-feira	Capitão BM SANTANA
17/05/25	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM SANTANA
18/05/25	-	08h - 08h	Domingo	1º Tenente BM GONÇALVES
19/05/25	08h - 20h	08h - 08h	Segunda-feira	Capitão BM SANTANA
20/05/25	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	Major BM JACSON
21/05/25	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	1º Tenente BM GONÇALVES
22/05/25	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	TC BM LEANDRO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO MÉDICA

Conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025) do Cap BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN da 2ª/13ºBBM – Itapema, necessita de 4 (quatro) dias para seu tratamento a contar de 12/05/25. Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL - CONVERSÃO EM PECÚNIA

Na solicitação contida no requerimento do 3º Sgt BM Mtcl 927185-6 MARCELO BRANDL, que solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de Licença Especial, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do requerente, com permanência no trabalho durante período de usufruto à contar de 1 de julho a 30 de julho de 2025, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos do Juizado Especial nº 5004798-23.2025.8.24.0090/SC;

II. publique-se em Boletim Interno;

III. encaminhar para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Balneário Camboriú, 16 de março de 2025.

TC BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º BBM Balneário Camboriú (SGPe CBMSC 10826/2025)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota N° 300-25-13ºBBM, da 3º Sgt BM Mtcl 931727-9 VERLAINE APARECIDA SINHORINI, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, a qual solicita 24hs de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08h do dia 27 de maio de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 21/05/2025, o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 934301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAZ do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em Inspeção de Saúde” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 21/05/2025, o 2º Sgt BM CTISP Mtcl 923159-5 ADRIANO STEFF do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em Inspeção de Saúde” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota N° 270-25-13ºBBM: do Sd BM Mtcl 693316-5 GUILHERME SOARES DA CRUZ do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa de serviço a contar de 12 de maio de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo 4 dias a título de recompensa e 1 dia para desconto em férias
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquive-se.

Capitão BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Comandante do 2º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

PORTARIA Nr 16/25/13ºBBM, DE 19 DE MAIO 2025

O COMANDANTE DA 3ª/13ºBBM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

Excluir a pedido do serviço comunitário em razão do solicitante manifestar interesse na rescisão do TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO COMUNITÁRIO firmado entre Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme § 4º do art. 9 da Instrução Geral 10-03 do CBMSC. DIONES CHELENPER, CPF 730.260.509-20, Bombeiro Comunitário da 3ª/13ºBBM – Tijucas.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Respondendo pelo Comando da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Ofício n° 449-25-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 692046-2 CAINÃ CASTRO PEREIRA, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, o qual solicita 24h de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08h do dia 18 de abril de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota n° 296-25-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 16 de maio de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 21/05/2025, o Cb BM Mtcl 930149-6 WAGNER ASSONÁLIO do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço” necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento a contar de 13/05/2025 Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CRE-MESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 21/05/2025, o Cb BM Mtcl 932419-4 JAILDO PEREIRA do 1º/1º/1ª/13ºBBM – GBS Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço” necessita de 07 (sete) dias para seu tratamento a contar de 18/05/2025 Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)